



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3071/2026 , 2 de Fevereiro de 2026

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1655/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 6.988.634,76 (Seis milhoes e novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
003.12.361.0040.10015 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 816	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SUBTOTAL	355.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003 FUNDO DE SAÚDE	
003.10.301.0079.20054 MANUTENCAO COM ATENÇÃO BÁSICA - AB	
Cód. Reduzido 794	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	200.000,00
10 SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS	
10.003 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0060.10050 ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS	
Cód. Reduzido 815	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	6.433.634,76
TOTAL	6.988.634,76



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJC3MTSZMC8WMY8YMDI](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJC3MTSZMC8WMY8YMDI)